



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 085/2015, 13 de outubro de 2015.

**Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 958/2015/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 13 de outubro de 2015, à servidora **JUSSARA SCHAFASCHEK**, RG nº 7.986.143-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 1306/4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 13 de outubro de 2015.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 10 / 2015  
Página: 01 ed: 1180